



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Moção De Pesar nº 003/2026

Em conformidade com o disposto no artigo 132, inciso VI e no artigo 149 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Araçá, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciado e votado na Sessão Ordinária realizada no dia três (03) de Fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026), onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa de Leis aprovaram o envio de **MOÇÃO DE PESAR** à Família **FRASSON** pelo falecimento do Senhor **DIVINO TIAGO FRASSON**.

MENSAGEM

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor **DIVINO TIAGO FRASSON** descanse em paz.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 03 FEVEREIRO de 2026.

Gabriela Di Domenico Hans

Presidente da Casa

Legislativa

Alexandre Damini

Cláudio Antônio Scartazzini

Fabiana Ghizzoni de Souza

Renato Frasson

André Dall Agnol

Denise de Moraes Rufato

Marcos Aurélio Fasolo Pinto

Simone Marchetti Moresco